MOÇÃO DE PESAR Nº 29/2020

A Câmara Municipal de Manhuaçu manifesta o seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da **Sra. Andréia da Silva,** que faleceu na data de **04/03/2020.**

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa Legislativa, representante dos munícipes, a cidadã que merece a saudade da comunidade a que ela tanto serviu.

Transmita-se o teor desta moção à família enlutada.

Plenário, 05 de fevereiro de 2020.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Vereador